

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2083 de 26 de Abril de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 37/2022

“REGULAMENTA O VALOR DAS LOCAÇÕES DOS IMÓVEIS QUE FUNCIONAM OS GABINETES PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO que fica a cargo da Câmara arcar com a despesa de locação de imóvel para abrigar os Gabinetes Parlamentares dos Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o teto de R\$1.836,23 (mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) referente ao valor de locação dos imóveis que funcionam os Gabinetes Parlamentares dos Vereadores desta Casa Legislativa para o ano de 2022.

Parágrafo Único - Este teto fixado refere-se ao índice de reajuste aplicado no início do ano ao valor anteriormente praticado.

Art. 2º - Os contratos de locação serão anualmente atualizados pelo IGP-M, IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, respeitando o princípio da economicidade que rege a Administração

Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Janeiro de 2022.

Publique-se.

Mariana, 25 de Abril de 2022

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 275, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Regiane Barbosa de Oliveira** do cargo comissionado de **Assessor III**, a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 2º - Fica nomeada **Marcela Pontes** para o cargo comissionado de **Assessor III**, a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício